



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 016/2014

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30(TRINTA)
DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA
LUCIENE LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO
DE 1º DE MARÇO 2013, A 2014.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares a funcionária efetiva, LUCIENE LOPES, conforme Lei Complementar nº 03/2005, inerente ao período aquisitivo de março de 2013 a março de 2014, cumprindo o disposto na Portaria 06/2014, com início dia 18.08.2014 e término dia 17.09.2014, retornando suas atividades laborais em 18.09.2014.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 18 de agosto de 2014.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo